

Resolução n. 029/2014

Dispõe sobre Crédito Adicional Especial Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Alcir José Bodanese**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 038 de 18 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2014, crédito adicional especial suplementar no valor de 8.415,07 (oito mil quatrocentos e quinze reais e sete centavos na seguinte dotação.

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal catarinense – CIMCATARINA		
15.451.0001.2.005 – Desenvolvimento dos Serviços Urbanos		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.0300 (116)	R\$	8.415,07

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrá por conta do superávit financeiro do exercício de 2013:

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de novembro de 2014.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito de Rio das Antas
Presidente do CIMCATARINA